



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 464

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 464

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.790, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliação do servidor no período do estágio probatório, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 41, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, em conjunto com os artigos 3º e 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliação do servidor no período do estágio probatório, os seguintes servidores públicos municipais:

I - NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA, RG nº 29.139.541-7, curso superior completo, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB) I – Presidente;

II - AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, RG nº 33.457.525-4, curso superior completo, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade – Secretário;

III - ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824, curso superior completo, detentor do cargo efetivo de Agente de Tributação – Membro.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho são aquelas constantes do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os membros da Comissão não farão jus ao

recebimento de remuneração pelos serviços prestados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de janeiro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na data de 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.791, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 3.629, de 01 de fevereiro de 2017, que concede gratificação por atividade especial, no percentual de 50,00% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento, à servidora pública municipal Evelyn Marques Pereira, portadora do RG nº 42.015.857-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB) I, do Quadro de Pessoal do Magistério.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de janeiro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 464

Página 3 de 3

CERTIDÃO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na data de 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na data de 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.792, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a incorporação de décimos referente ao exercício de cargo comissionado no Serviço Público Municipal.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista do disposto no artigo 68, da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, e considerando requerimento do servidor público datado de 10 de janeiro de 2018, bem como despacho fundamentado em 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica incorporada aos vencimentos do servidor público municipal José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, portador do RG nº 42.015.857-1 e do CPF 309.761.638-10, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a importância de R\$ 564,43 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondente à fração de 4/10 (quatro décimos), calculada sobre a diferença apurada entre a remuneração do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Publicidade e a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de janeiro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal